



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 033/2011
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Aprovado em sessão de 19/09/2011
Por unanimidade votos favoráveis
Valério Fernando de Aguiar
Presidente

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CATEGORIA E
DESTINAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de bens de uso comum do povo para integrar a categoria de bens dominiais do Município o seguinte imóvel:

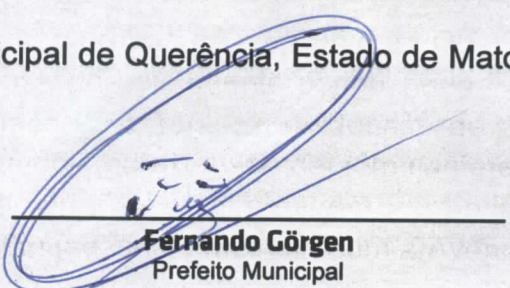
"área de terras, situada na zona urbana do município de Querência, com 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados), do Loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 25m (vinte e cinco metros) com a Avenida Norte; aos fundos, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua D-1; à direita, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 11-B da Quadra 03; e a esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Avenida D."

Parágrafo único: A área de terras constante do *caput* deste artigo passa a ser denominada Lote 01 da Quadra 09 do Setor D, do Município de Querência.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2011.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT., 30 de agosto de 2011.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CATEGORIA E DESTINAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Referencia: Projeto de Lei n. 033/2011.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei acima citado, no qual dispõe sobre a desafetação da categoria de bens de uso comum do povo para integrar a categoria de bens dominiais do Município imóvel representado pela área de terras, situada na zona urbana do município de Querência, com 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados), do Loteamento denominado Projeto Querência I, com limites e confrontações constante no memorial descritivo.

A obrigatoriedade da referida desafetação dá-se em razão de a Administração Pública necessitar do espaço para a construção da Feira - Livre.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



Fernando Görgen
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE REORDENAMENTO DO SOLO URBANO

1. DO DESMEMBRAMENTO

1.1 Imóvel original.

Proprietário: Município de Querência

Matrícula/Transcrição: 3.624, no Livro n. 2- Registro Geral de Nova Xavantina / MT

Descrição: Avenida "D":

I) "Um lote de terras, com área de dois mil e quatrocentos metros quadrados (2.400 m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado do Mato Grosso, denominado **Avenida "D"**, do **Setor "D"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de 40m (quarenta metros), com a Avenida Norte; **aos fundos**, na extensão de 40m (quarenta metros), com a Rua D-1; **à direita**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 11-B da Quadra 03; e **à esquerda**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 11 da Quadra 04.

1.2 Imóvel Desmembrado

I) "Um lote de terras, com área de mil e quinhentos metros quadrados (1.500 m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado do Mato Grosso, denominado **Lote n. 01 da Quadra 09**, do **Setor "D"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Avenida Norte; **aos fundos**, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua D-1; **à direita**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 11-B da Quadra 03; e **à esquerda**, na extensão de 60m (sessenta metros), com a

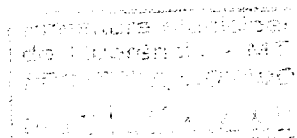
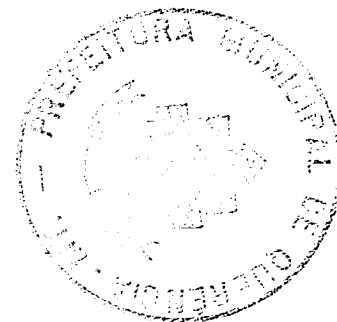
Avenida D.

1.3 Imóvel Remanescente – Avenida “D”:

I) "Um **lote de terras**, com área de novecentos metros quadrados (900,00 m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado do Mato Grosso, denominado **Avenida “D”**, do **Setor “D”** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida Norte; **aos fundos**, na extensão de 15m (quarenta metros), com a Rua D-1; **à direita**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote D-9 da Quadra 03; e **à esquerda**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 11 da Quadra 04.

QUERÊNCIA, 23 DE AGOSTO DE 2011


Responsável Técnico: **Greyce Bernardes de Mello**
Arquiteta e Urbanista - CREA n. 13464 D/GO



Arquiteta e Urbanista
CREA 13464/D - GO 2011

Greyce Bernardes de Mello
Arquiteta e Urbanista

AVENIDA NORTE

AVENIDA D

0050

10m

20m

60m

11B

11A

11

10m

20m

3

60m

RUA D1

1
A
K

TRAV. D2

AVENIDA CUIABÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ESCALA
1:1000

OBRA:

ENDEREÇO:

DATA

AGOSTO/2011

QUERÊNCIA - MT

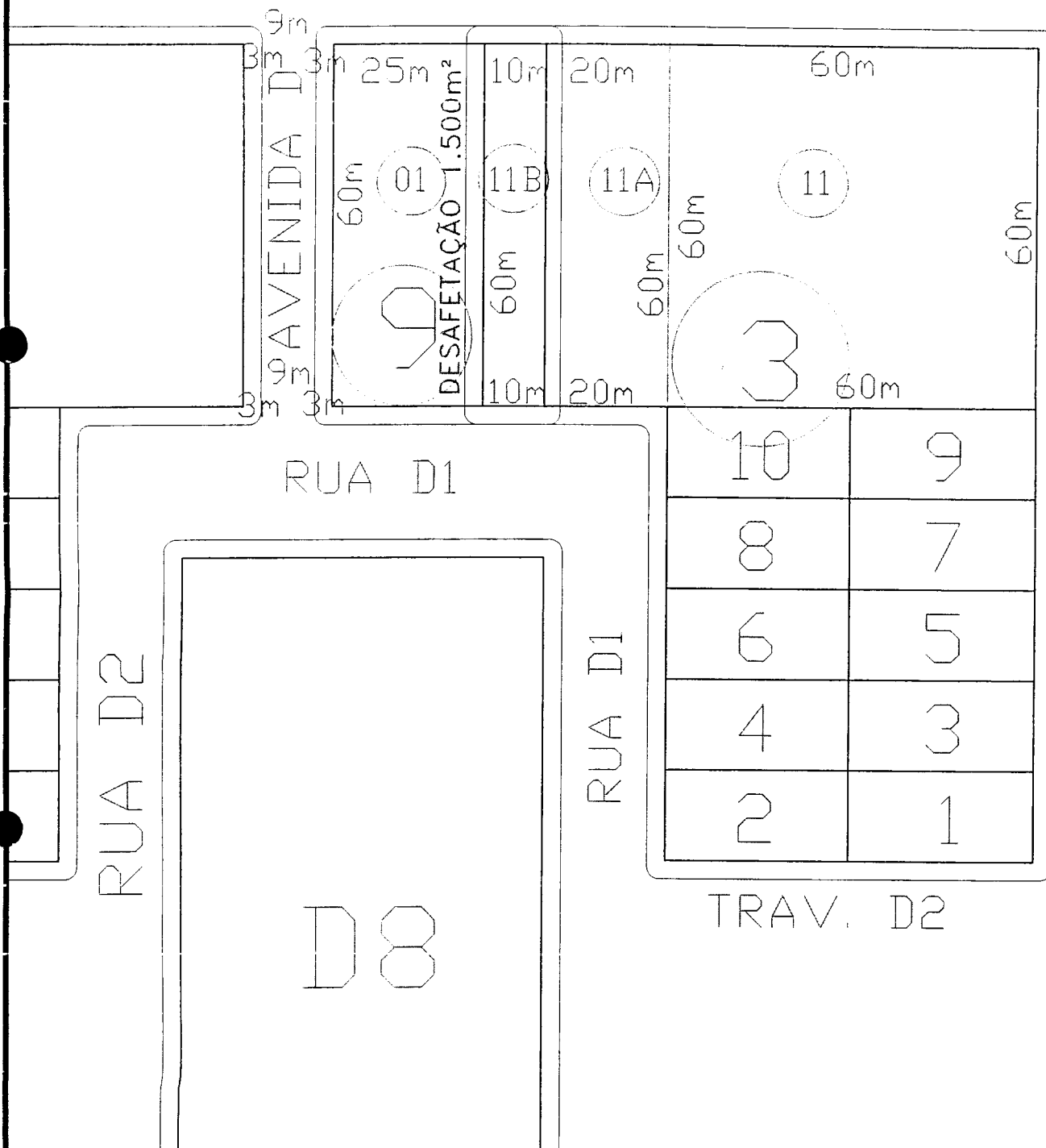
AVENIDA D, SETOR D
Querência/MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GREYCE BERNARDES DE MELLO
ARQUIB - CREA 13464/D-CO VISTO MT

A NORTE

AVENIDA NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ESCALA
1:1000

DESAFETAÇÃO DE ÁREA

DATA
AGOSTO/2011

OBRA:

QUERÊNCIA - MT

ENDEREÇO:

AVENIDA NORTE, LOTE 01 QUADRA 09 SETOR "D"
Querência/MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GREYCE BERNARDES DE MELLO
ARQ.URB - CREA 13464/D-GO VISTO MT